



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Emenda Aditiva nº 04/2022

AUTOR: Alex Gomes

Apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Sr. Daniel Rosa do Lago no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. A Súmula do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Cria a Escola Municipal Alayan Santos Rodovalho no Município de Porto Alegre do Norte-MT.”

Art. 2º. O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada Escola Municipal Alayan Santos Rodovalho, situada na Avenida Goiás, nº.209, Bairro Tapirapé no Município de Porto Alegre do Norte-MT

Art. 3º. O Artigo 4º passa a ter a seguinte redação;

Art. Fica o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recurso técnica e financeira para a Escola Municipal Alayan Santos Rodovalho, criada através desta Lei.

Art. 4º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte-MT, 12 de abril de 2022

**Alex Gomes Ferreira
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei 012/2022, tem por objetivo homenagear o eterno menino Alayan Santos Rodovalho, nasceu em 24/05/1994 e faleceu em um trágico acidente em 28/03/2014 no Estado de São Paulo, filho de Deone Sebastião Rodovalho e Maria Rita Pereira Santos Rodovalho, estudou na referida escola desde a fase inicial nos anos de 2000 a 2007, sempre foi uma criança, adolescente e jovem agraciado e sempre teve uma boa interação com aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar do seu convívio. Saiu para cursar a Faculdade no Estado de São Paulo, onde ali também continuou sendo uma pessoa amável e contribuindo no que estivesse ao seu alcance, com um grande ciclo de amizades. E infelizmente um brusco acidente ceifou a vida daquele menino sonhador, mais que o pouco tempo que conviveu entre nós, deixou um legado de coragem, força, persistência e nos ensinou que não podemos + desistir de nossos sonhos.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à família, amigos e aos estudos, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus sorrisos e abraços com quem deles precisavam. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio da presente Emenda, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Com estes fundamentos, espera-se aprovação da proposição.

Porto Alegre do Norte-MT, 12 de abril de 2022.

**Alex Gomes Ferreira
Vereador - MDB**